

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 09 / 2019

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2019

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente _____

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS _____

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO _____

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE _____

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2019

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 17 DE ABRIL DE 2019, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

ATA Nº 09/2019

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Excelentíssimo Vice-Presidente, RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores MARINA LOPES HONÓRIO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, por motivo de férias e do Vereador Senhor MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, por motivos profissionais, factos que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício nº 003/2018-2019 de 2019/04/09 do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 583 Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Pedido de autorização para Auto-Stop

Síntese:

Por ofício de 9 de abril de 2019 veio o Agrupamento 583, do Corpo Nacional de Escutas de Vila Nova da Barquinha, solicitar autorização para realização no dia 27 de abril de 2019 de uma iniciativa de Auto-Stop, no viaduto dos semáforos, depois da rotunda do Hipermercado Intermaché de Vila Nova da Barquinha, a decorrer entre as 09:00 horas e as 13:00horas.

Esta iniciativa tem como objetivo a angariação de fundos para a construção do Campo Escutista de Vila Nova da Barquinha, pretendendo o referido Agrupamento, em simultâneo, fazer uma ação de sensibilização junto da população, no âmbito dos fogos florestais, mediante a entrega de panfletos.

DELIBERAÇÃO Nº 87/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 896 de 2019/04/08 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos/ Núcleo de Obras Municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

ASSUNTO: “Empreitada de Alteração à Obra de Requalificação da Praça da República –Vila Nova da Barquinha” – Proposta de adjudicação da obra

A informação sustenta:

“Através da informação nº 647/2019, desta divisão, propôs-se a alteração da obra de Requalificação da Praça da República, tendo por referência a alteração dos pressupostos que estiveram por base do desenvolvimento do respetivo projeto de execução.

Assi, prevê-se aumentar em 6 cm a espessura da camada de betão armado com fibras metálicas, em parte da Praça da República e nas Ruas vaso da Gama e Pedro Álvares Cabral, bem como criar dois lugares de estacionamento no Largo Manuel Henrique Pirão.

Na referida informação, propôs-se:

- A aprovação do projeto de alterações à obra de Requalificação da Praça da República;
- A abertura do procedimento de contratação pública, com vista à execução dessa alteração, nos termos do disposto no artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- O convite à empresa que se encontra a realizar a obra de Requalificação da Praça da República para a apresentação de proposta;
- A execução da obra de alterações da Praça da República, no prazo de 5 dias, contados a partir da data da sua consignação.

As propostas, atrás referidas foram aprovadas, por unanimidade, em reunião do órgão executivo do dia 27 de março de 2019.

Seguidamente solicitou-se à empresa a apresentação de proposta, tendo esta respondido por email datado de 1 de abril do corrente ano, conforme documento em anexo.

Dado que o preço contratual apresentado é igual ao valor base do procedimento, propõe-se a adjudicação da obra à empresa convidada.

Mais se informa que, caso seja superiormente aceite a presente proposta, com a comunicação da adjudicação, deve ser solicitada a apresentação dos seguintes documentos:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

- Termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, acompanhado de declaração da ordem profissional e de certificado de seguro profissional do técnico;
- Termo de responsabilidade pela direção efetiva do estaleiro (Técnico8a) de higiene e segurança), acompanhado de declaração da ordem profissional e de certificado de seguro profissional do(a) técnico(a);
- Cópia do alvará de empreiteiro de obras públicas;
- Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil, ou comprovativo do seu pagamento;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes de trabalho, ou comprovativo do seu pagamento;
- Documento que demonstre que a empresa possui a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança Social em Portugal;
- Documento que demonstre que a empresa possui a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal”.

DELIBERAÇÃO Nº 88/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR NOS TERMOS PROPOSTOS.”

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação nº 900 de 2019/04/09 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos/
Núcleo de Obras Municipais*

ASSUNTO: Empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais Domésticas de Madeiras – Plano de sinalização temporária para construção da caixa de visita CV164, no cruzamento da Rua da Escola com a Rua Nº de Fátima



Síntese:

No âmbito da Empreitada de “Empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Madeiras”, foi apresentado pela equipa de fiscalização, 44 engenharia – Coordenação de Segurança II, Lda., para apreciação e aprovação do Órgão Executivo Municipal, o Plano de sinalização temporária com vista à construção de caixa de visita CV164, localizada no cruzamento da Rua da Escola com a Rua N.ª. Sr.ª. de Fátima, Madeiras / Praia do Ribatejo.

Durante a execução dos referidos trabalhos, o trânsito será desviado para a Rua dos Combatentes e o trânsito automóvel proveniente da Rua Dom Luís será desviado para a Rua dos Combatentes através de um caminho público até à Rua N.ª. Sr.ª. de Fátima (fora da zona de trabalhos) sendo o trânsito automóvel proveniente da Rua dos Combatentes, e com destino à Rua Dom Luís, desviado para a Rua N.ª. Sr.ª. de Fátima (fora da zona de trabalhos).

Durante o período da realização dos trabalhos estará garantido o acesso dos moradores e de veículos de emergência às respetivas habitações e aos locais necessários para o devido socorro.

DELIBERAÇÃO N.º 89/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/04/10 da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo



ASSUNTO: Apresentação do Plano de despovoamento para exploração Agropecuária Valinho

Síntese:

Por email de 10 de abril de 2019, veio a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, dar conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do teor do ofício de 2 de abril de 2019 enviado pela Agropecuária Valinho, S.A. aquela entidade, relativamente à apresentação do plano de despovoamento para exploração Agropecuária Valinho.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2019/04/10, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Suspensão parcial do PDM

A informação sustenta:

“De acordo com o disposto na linha b) do nº 1 do artigo 126º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio – RJGT, “*A suspensão de planos municipais, é feita por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal, quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano*”.

A instalação de um Bioparque de animais, na freguesia de Atalaia, como é proposto pela Empresa Olifantes & Nature, Unipessoal, Lda., não é possível face ao atual PDM, pois embora possa ser autorizada a construção de edificação de reconhecido interesse municipal, a

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

área bruta de pavimento máxima por parcela é de 350m², o que é insuficiente para o empreendimento.

Após reunião na CCDR-LVT em 05/04/2019, foram colocadas 2 hipóteses de procedimento: Alteração ao PDM atual, ou Suspensão parcial do PDM.

De acordo com os elementos apresentados no Pedido de Informação Prévia, trata-se de um empreendimento que implica um investimento no concelho na ordem dos 70 Milhões de Euros, com a criação estimada de cerca de 150 postos de trabalho diretos, numa 1ª fase. A estimativa de visitantes no primeiro ano do seu funcionamento varia entre os 350 mil e 450 mil visitantes.

Trata-se, pois, de um projeto que irá promover o desenvolvimento económico e social, não só do concelho, mas também de toda a região e por isso, de relevante interesse municipal.

Tendo em conta a urgência manifestada pelo promotor, e o interesse municipal no projeto, propõe-se que a câmara opte por um procedimento de suspensão parcial do PDM e respetivas Medidas Preventivas, que se anexa, e que vigorará por um período de 2 anos.

A determinação da suspensão é aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo previamente ser consultada a CCDR-LVT, de acordo com o n.º 3 artigo 126º do RJIT”.

DELIBERAÇÃO N.º 90/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA”.

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º1, DO ARTIGO 126º DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO A APROVAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/04/12, da Câmara Municipal de Vendas Novas

ASSUNTO: Pedido de Intervenção feito ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara e à respetiva Câmara Municipal para efeitos de solicitarem e recomendarem, por escrito, ao Governo e à Assembleia da República a aceitação/aprovação da recuperação integral do tempo de serviço

Síntese:

Por email de 12 de abril de 2019, da Câmara Municipal de Vendas Novas, tomou conhecimento o Órgão Executivo Municipal da proposta apresentada pelos Vereadores Senhores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, relativamente à aceitação/aprovação da recuperação integral do tempo de serviço de todos os professores que exercem as suas funções nos Concelhos do Continente, como aconteceu com os professores que exercem as suas funções nos Concelhos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 6 de 2019/04/15 do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Qualificação do BioPark, como projeto empresarial de interesse Municipal

A Proposta de Deliberação sustenta:

“A criação de instrumentos de política que promovam o crescimento económico e a criação de emprego por parte dos Municípios insere-se na atribuição de promoção do

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

desenvolvimento que o quadro legal em vigor confere a este tipo de entidades (cf. Alínea m), do nº 2 do artigo 23º do regime Jurídico das Autarquias Locais). O mesmo quadro prevê expressamente que as Câmaras Municipais possuem competência material para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (cf. alínea ff), do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Neste sentido foi aprovado o regulamento nº 759/2018, “Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas, Barquinha Mais Investimento”, publicado no Diário da República, II Série – Nº 216 – 9 de novembro de 2018, que considera beneficiários de potenciais apoios a conceder as entidades empresariais de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica que se proponham implementar projetos de desenvolvimento com tradução na criação líquida de emprego em Vila Nova da Barquinha e cujo interesse municipal seja formalmente reconhecido pelo Município (cfr. artigo 2º).

Considerando a apresentação do projeto BioPark na última assembleia Municipal de fevereiro;

Atendendo aos elementos anexos à presente proposta, proponho:

- Que o Executivo delibere qualificar o Projeto BioPark, apresentado pela empresa Olifantes & Nature, Lda., como projeto de interesse municipal, com todos os deveres e direitos consagrados no regime legal em vigor, bem como os previstos no Regulamento nº 759/2018.
- Mais proponho que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.

DELIBERAÇÃO Nº 91/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A QUALIFICAÇÃO DO PROJETO BIOPARK, COMO PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL.”



“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração n.º 4 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 4 às Atividades Mais Relevantes - AMR

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 4 às Atividades Mais Relevantes – AMR.

As referidas alterações, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referentes a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 92/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO Nº 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A ALTERAÇÃO Nº 4 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – AMR.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 04 de 2019/04/12, da Secção de Finanças e Contabilidade



ASSUNTO: Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2018

Síntese:

Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 93/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DA VEREADORA SENHORA CLÁUDIA FERREIRA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018, BEM COMO REMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2015, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 17/04/2019

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números ____/2019 a ____/2019, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____ Cinco Cêntimos) .

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente e Secretário.

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2019/04/17**

(Anexo I)

1. *Ofício nº 003/2018-2019 de 2019/04/09 do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 583 Vila Nova da Barquinha - **Pedido de autorização para Auto-Stop.***
2. *Informação nº 896 de 2019/04/08 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos/ Núcleo de Obras Municipais – “**Empreitada de Alteração à Obra de Requalificação da Praça da República –Vila Nova da Barquinha**” / Proposta de adjudicação da obra.*
3. *Informação nº 900 de 2019/04/09 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos/ Núcleo de Obras Municipais – **Empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Madeiras / Plano de sinalização temporária para construção da caixa de visita CV164, no cruzamento da Rua da Escola com a Rua Nª de Fátima.***
4. *Email de 2019/04/10 da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – **Apresentação do Plano de despovoamento para exploração Agropecuária Valinho.***
5. *Informação de 2019/04/10, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – **Suspensão parcial do PDM.***
6. *Email de 2019/04/12, da Câmara Municipal de Vendas Novas – **Pedido de Intervenção feito ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara e à respetiva Câmara Municipal para efeitos de solicitarem e recomendarem, por escrito, ao Governo e à Assembleia da República a aceitação/aprovação da recuperação integral do tempo de serviço.***
7. *Proposta de Deliberação nº 6 de 2019/04/15 do Gabinete do Presidente – **Qualificação do BioPark, como projeto empresarial de interesse Municipal.***



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

8. *Secção de Finanças e Contabilidade* – Alteração n.º 4 ao Orçamento da Despesa e Alteração n.º 4 às Atividades Mais Relevantes.

9. *Informação n.º 04 de 2019/04/12, da Secção de Finanças e Contabilidade* – Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2018.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
17 de abril de 2019**



Ano Económico: 2019

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 4

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos						
04 02	Aquisição de bens e serviços						
04 0202	Aquisição de serviços						
04 02020	Outros trabalhos especializados		78.000,00	6.000,00		84.000,00	
			78.000,00	6.000,00	0,00	84.000,00	
			78.000,00	6.000,00	0,00	84.000,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social						
05 02	Aquisição de bens e serviços						
05 0201	Aquisição de bens						
05 020109	Produtos químicos e farmacêuticos		9.000,00	1.000,00		10.000,00	
05 04	Transferências correntes						
05 0403	Administração central						
05 040301	Estado						
05 04030101	Políticas Activas de Emprego						
05 0403010192	Programa de Estágios		27.000,00		7.000,00	20.000,00	
			36.000,00	1.000,00	7.000,00	30.000,00	
			36.000,00	1.000,00	7.000,00	30.000,00	
			114.000,00	7.000,00	7.000,00	114.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
			114.000,00	7.000,00	7.000,00	114.000,00	

Para se presente
de 15/04/19
Camã
ay

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Aprovado por unanimidade e
em m.m.p. 17/04/19
Emitido em: 15-04-2019 14:17:09



MODIFICAÇÕES

ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2019

Alteração Nº 4

Obj.	Prog.	Projeto	Ac. Sub. ac.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data: (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
										Org. Económica		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total		2021		2022		2023 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
										Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2						Funções sociais						3.898.935,00	0,00	3.898.935,00	7.000,00	3.905.935,00	0,00	3.905.935,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												